

Louvor

A licenciada Maria Alexandra Coelho Amâncio Ferreira, sendo já então adjunta do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, trabalhou directamente comigo enquanto fui vice-presidente.

Possuidora de um assinalável domínio das questões jurídicas, revelou-se incansável no desempenho das tarefas que lhe estavam cometidas, às quais deu resposta eficiente e pronta.

Como adjunta do meu Gabinete saliento a competência, o seu elevado profissionalismo e capacidade de organização.

Sempre respeitada pela sua conduta responsável e serena, é justo que o mérito da sua acção seja assinalado com este público louvor.

19 de Julho de 2006. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *José Moura Nunes da Cruz*. 3000220092

Louvor

O adjunto do meu Gabinete João Manuel Machado de Castro Carvalho foi assessor de imprensa no Supremo Tribunal de Justiça, cargo que desempenhou com elevado sentido de responsabilidade.

Dedicou-se à investigação dos factos marcantes da Instituição do Supremo Tribunal de Justiça, com total dedicação e competência, patente na qualidade da obra que foi publicada *O Supremo Tribunal de Justiça em Portugal — Dois Séculos e Quatro Regimes de Memória*.

Coligiu, entre outras coisas, as publicações anuais *O Livro dos Juizes do Supremo Tribunal de Justiça*.

As suas qualidades de trabalho, de educação, lealdade, profissionalismo, permanente disponibilidade, relacionamento franco e elevado sentido de responsabilidade, são atributos que muito me apraz registar e me levam a conferir-lhe público louvor e o meu reconhecimento.

19 de Julho de 2006. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *José Moura Nunes da Cruz*. 3000220093

Louvor

Maria Amélia da Rocha Pereira Bernardes Vilarinho exerceu o cargo de minha secretária pessoal.

Revelou qualidades de trabalho, competência e dedicação ao serviço.

Saliento a sua educação e o profissionalismo demonstrado no exercício das tarefas que tinha a seu cargo.

Contribuiu de modo empenhado na realização de todos os eventos da iniciativa do Gabinete.

É assim credora do público louvor, que lhe confiro.

19 de Julho de 2006. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *José Moura Nunes da Cruz*. 3000220094

Louvor

A licenciada Maria Isabel Patrício de Oliveira exerceu funções de minha secretária pessoal.

Saliento as suas qualidades de trabalho, dedicação ao serviço e permanente disponibilidade.

Colaborou activa e empenhadamente na realização de todos os eventos da iniciativa do Gabinete.

Desempenhou com profissionalismo o trabalho de sua responsabilidade e adaptou-se facilmente às variadas tarefas que lhe foram cometidas.

O seu relacionamento afável, a par das qualidades já referenciadas, levam-me a conferir-lhe este merecido público louvor.

19 de Julho de 2006. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *José Moura Nunes da Cruz*. 3000220096

Louvor

Louvo Maria Adelina Gomes Mealha Barroca Rodrigues pela sua competência, zelo e extrema dedicação, como minha secretária pessoal ao longo dos segundo e terceiro mandatos como vice-presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

A sua disponibilidade, espírito de iniciativa e capacidade de organização, permitiram dar uma resposta pronta e eficaz às tarefas de que a incumbia, tendo ainda tempo para ajudar os membros do Gabinete do Presidente.

O elevado profissionalismo aliado ao seu relacionamento franco e leal, cativaram a estima e consideração de todos que com ela lidaram.

É inteiramente justo que o mérito dos seus serviços seja distinguido com este público louvor.

19 de Julho de 2006. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *José Moura Nunes da Cruz*. 3000220097

Louvor

O motorista Albano Fernando Carvalho Magalhães esteve ao meu serviço enquanto presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

No desempenho das suas funções manifestou sempre simpatia, educação e elevados atributos técnicos.

Pelo exposto merece o meu público louvor.

19 de Julho de 2006. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *José Moura Nunes da Cruz*. 3000220098

TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE**Anúncio**

Processo n.º 2182/06.9TBAMT.

Insolvência de pessoa colectiva (requerida).

Credor — Mota e Moreira, L.^{da}

Devedor — Lucidias — Sociedade de Construções, L.^{da}

No Tribunal da Comarca de Amarante, 1.º Juízo de Amarante, no dia 3 de Novembro de 2006, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Lucidias — Sociedade de Construções, L.^{da}, número de identificação fiscal 505029871, com endereço na Casa da Herdade, Real, 4605-000 Amarante, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Bonifácio, com endereço no Edifício Ordem Iv, rés-do-chão, 4.º, C, apartado 47, 4630-000 Marco de Canaveses.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação, por outra forma, garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

6 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Ferreira Lima*. — A Oficial de Justiça, *Maria Angela Ferreira Portela*. 3000220042

Anúncio

Processo n.º 2332/06.5TBAMT.

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).

Devedor — António Babo & C.^a, L.^{da}

Credor — Centro Regional de Segurança Social do Porto e outro(s).

No Tribunal da Comarca de Amarante, 1.º Juízo de Amarante, no dia 3 de Novembro de 2006, pelas 18 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora António Babo & C.^a, L.^{da}, número de identificação fiscal 500433844, com endereço na Casa da Pousada-Real, Vila Meã, comarca de Amarante, com sede na morada indicada.